



27/07/2026

0098851672

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3419790**FOLHA: 1/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 30/07/2026, verificou **CONSTAR** contra:

JOSÉ LUIZ DATENA, RG [REDACTED] CPF: 019.821.638-60, nascido em 19/05/1957, natural de Ribeirão Preto - SP, filho de Vicente Datena e Iraci Calegaris Datena, conforme indicação constante do pedido de certidão.

As seguintes distribuições:

SÃO PAULO

» Foro Regional XI - Pinheiros - 1ª Vara Criminal. Queixa Crime: 0018132-73.2003.8.26.0011 (011.03.018132-2). Data: 27/05/2026. Querelante: Milton Neves Filho.

» Foro Central Criminal Barra Funda - Vara do Juizado Especial Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 0073821-67.2012.8.26.0050 (0020819-25.2011.8.19.0209). Data: 13/08/2012. Querelante: RICARDO TERRA TEIXEIRA.

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **JOSÉ LUIZ DATENA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:

SÃO PAULO

» Foro Regional XI - Pinheiros - 1ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0001239-21.2014.8.26.0011. Data: 21/03/2014. Reqte: Hélio Brito Souza.

» Foro Regional XI - Pinheiros - 1ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0011137-29.2012.8.26.0011. Data: 16/07/2012. Reqte: Eunice Rodrigues França.

» Foro Regional XI - Pinheiros - 1ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 0022185-19.2011.8.26.0011. Data: 14/10/2011. Reqte: Alessandro Aparecido dos Santos Lima.

» Foro Regional XI - Pinheiros - 1ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 1000548-09.2022.8.26.0011. Data: 01/02/2022. Querelante: Forjas Taurus S.a..

» Foro Regional XI - Pinheiros - 1ª Vara Criminal. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 1012499-73.2017.8.26.0011. Data: 21/11/2017. Reqte: Maria da Graça Xuxa Meneghel.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.2.3. Crimes Resultantes de Racismo (Lei 9.459/97 e Lei 7.716/89): 0022805-11.2011.8.26.0050 (050.11.022805-7). Data: 25/03/2011. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - 8ª Vara Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0031519-72.2002.8.26.0050 (050.02.031519-8). Data: 29/04/2002. Querelante: Conesul Tower Serviços de Hotelaria Ltda..

» Foro Central Criminal Barra Funda - 15ª Vara Criminal. Crimes de Imprensa: 0055343-94.2001.8.26.0050 (050.01.055343-6). Data: 30/07/2001. Querelante: Dorival Antonio Biella.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.2.3. Inquérito Policial: 0058881-15.2003.8.26.0050 (050.03.058881-2). Data: 04/08/2003. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.2.2. Procedimento

PEDIDO Nº:

0098851672





27/07/2026

0098851672

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3419790**FOLHA: 2/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Investigatório Criminal (PIC-MP): 0062344-08.2016.8.26.0050 (38.0003.0006179/2016).
Data: 02/08/2016. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Central Criminal Barra Funda - 14ª Vara Criminal. Crimes de Imprensa:
0064462-16.2000.8.26.0050 (050.00.064462-5). Data: 18/08/2000. Querelante: DORIVAL
ANTONIO BIELLA.*****

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.2.2. Crimes Resultantes de
Racismo (Lei 9.459/97 e Lei 7.716/89): 0081045-03.2005.8.26.0050 (050.05.081045-6).
Data: 05/10/2005. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.1.1. Inquérito Policial:
0088555-77.1999.8.26.0050 (050.99.088555-9). Data: 14/10/1999. Autor: Justiça
Pública.*****

» Foro Central Criminal Barra Funda - 11ª Vara Criminal. Crimes de Imprensa:
0091110-62.2002.8.26.0050 (050.02.091110-6). Data: 06/12/2002. Querelante: JOSÉ
RUBENS CORDEIRO LEITE JÚNIOR.*****

» Foro Central Criminal Barra Funda - DIPO 4 - Seção 4.1.1. Inquérito Policial:
0096029-79.2011.8.26.0050. Data: 17/11/2011. Repte: Justiça Pública.*****

» Foro Central Criminal Barra Funda - Vara do Juizado Especial Criminal. Inquérito
Policial: 1502846-96.2019.8.26.0050. Data: 20/02/2019. Autor: Justiça Pública.**

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

PEDIDO Nº:

0098851672





27/07/2026

0098851672

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3419790

FOLHA: 3/3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098851672

